PORTARIA N.º 1.422, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 32.088, de 03 de agosto de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **LETÍCIA MATTOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Enfermeira, matriculada sob o n.º 303.255, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de agosto de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.08.04 14:38:51 -03:00

PORTARIA N.º 1.423, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 32.092, de 03 de agosto de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **ANA PAULA MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o n.º 300.986, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de agosto de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.08.04 14:38:50 -03:00

PORTARIA N.º 1.424, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 32.097, de 03 de agosto de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **INGRID CORRÊA DE FREITAS SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar na Educação Inclusiva, matriculada sob o n.º 300.653, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de agosto de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.08.04 14:38:50 -03:00

PORTARIA N.º 1.425, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 32.100, de 03 de agosto de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **CAROLINA DE FARIAS PINTO**, ocupante do cargo de Professor de História, do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, posicionada na Referência “B”, Nível “I”, matriculada sob o n.º 303.312, com efeitos administrativos a partir de 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de agosto de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.08.04 14:38:52 -03:00

PORTARIA N.º 1.426, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 32.114, de 03 de agosto de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **HELLEN OLIVEIRA LOUBACK**, ocupante do cargo de Professor AEE (Atendimento Educacional Especializado), matriculada sob o n.º 300.871, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de agosto de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.08.04 14:38:51 -03:00

PORTARIA N.º 1.427, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 32.133, de 03 de agosto de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **MICHELE FONSECA BRANTES**, ocupante do cargo de Odontólogo de Família, matriculada sob o n.º 301.586, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de agosto de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.08.04 14:38:49 -03:00

PORTARIA N.º 1.428, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 32.131, de 03 de agosto de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **JOICIANE DA SILVA FERNANDES MACEDO**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar na Educação Inclusiva, matriculada sob o n.º 300.241, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de agosto de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.08.04 14:38:46 -03:00